



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

**PORTARIA Nº 073, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 71, de 03/03/2020, publicada no DOU em 04/03/2020, tendo em vista o disposto no Art. 145, Inciso I e Art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta nos autos do processo, RESOLVE:

**ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa nº 23360.000006/2021-26.

Publique-se.

**Tiago Martins da Silva Goulart**  
**Diretor-Geral Substituto**  
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria nº 71/2020**